



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA.
- NOME DO PROJETO: Folha de Pagamento / Recurso Humanos (Custeio)
- VEREADOR: Vinicius Saudino de Moraes
- VALOR DA EMENDA: R\$ 20.000,00 (Vinte mil)

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

- NOME DA ORGANIZAÇÃO: Assistência Vicentina Frederico Ozanam
- CNPJ: 56650914/0001-52

Título do Serviço:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa

PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO:

O público acolhido no Lar Frederico Ozanam refere-se à pessoa idosa com idade igual ou Superior a 60 anos segundo a lei 10.741/2003.

-NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: 40 IDOSOS Inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Vicentina Frederico Ozanam

- ENDEREÇO: Rua Marques de Tamandaré, 525 – Jardim Bandeirantes – Salto - SP

-TELEFONE: (11) 4029-2376 e (11) 4029-9876

- E-MAIL: lar.salto@avfo.org.br

- SITE:HTTPS://WWW: http://larfredericoozanam.org.br

-INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº02 ANO: desde 2013

INSCRIÇÃO NO CMDCA: NÃO

INSCRIÇÃO NO CMPI: Nº S/Nº ANO: desde 2013

CFOP: Nº 71000.096134/2015-51 ANO: desde 2016

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia "Lar Frederico Ozanam", doravante denominada simplesmente LAR, é uma associação de direito privado filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O LAR tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar, destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados, a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados, em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de Assistência Social e atendimento de saúde, à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando, em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O LAR prestará, de forma gratuita, continuada e planejada, suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da manutenção no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: Folha de Pagamento / Recurso Humanos

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes, Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

A Assistência Vicentina Frederico Ozanam, vem construindo várias ações com objetivo de preconizar o direito à vida e a integridade das pessoas idosas, que são acolhidas na Instituição. Por se tratar de serviço de acolhimento sua oferta acontece de forma ininterrupta 24 horas por dia.

Neste sentido, um dos fatores determinantes para o funcionamento adequado da ILPI (Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa), é ter em sua equipe técnica seguindo as normativas do RH-SUAS um profissional na área de psicologia, com a finalidade de manter a instituição, de forma estruturada, nos padrões determinados pelas legislações. Importante registrar que o profissional será um dos mecanismos de controle e avaliação das ações desenvolvidas, permitindo como resultado um alcance de maior visibilidade da instituição perante a sociedade para divulgação do trabalho. A profissional de Psicologia juntamente com a Assistente Social, atuam diretamente na garantia de direitos desta população atendida, viabilizando e estabelecendo critérios para admissão, estudo social, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial. Atuam no fortalecimento de vínculos familiares, interação e ações comunitárias, busca ativa de demandas imediatas através da escuta, orientação e acompanhamento dos idosos e suas famílias. Realizam trabalho diário de prevenção em saúde mental, a partir da articulação com a rede nos atendimentos individuais e em grupo no contexto da instituição, concretizam ações em parceria com outros membros da equipe, no sentido de proporcionar melhorias para a qualidade de vida aos idosos institucionalizados.

Diante do exposto, esta Emenda Impositiva será destinada ao custeio da folha de pagamento de um profissional na área da psicologia, no regime trabalhista CLT, atuando em uma carga horária de 20 horas semanais.

O referido projeto será custeado por Emenda Impositiva, além de recurso próprio.

III- OBJETIVO GERAL:

- Garantir a atuação de um profissional na área da psicologia nos serviços prestados na proteção de Alta Complexidade as pessoas idosas institucionalizadas;
- Assegurar o funcionamento adequado da organização;

IV- DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Custear 6 meses Folha de Pagamento do profissional de psicologia.

V-METODOLOGIA:

Para realização deste projeto, iremos manter no quadro de Recursos Humanos da organização o profissional de psicologia, realizando os pagamentos do salário, bem como dos encargos trabalhistas, na modalidade CLT atuando com uma carga horária de 20 horas por semana.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

VI-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Com relação ao Projeto a avaliação e monitoramento serão realizados pela administradora e Diretoria da Assistência Vicentina Frederico Ozanam, através do acompanhamento diário da atuação que será realizada pelo profissional.

Os procedimentos necessários para a execução do projeto se darão a partir do cumprimento das leis trabalhistas, como o pagamento do salário, encargos trabalhistas, relacionados ao INSS, FGTS entre outros que são preconizados na Consolidação das leis do trabalho (CLT).

VII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término até 31/12/2024.

ATIVIDADES	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Pagamento do salário e encargos do profissional de psicologia.				x	x	x	x	x	x			

VIII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR RECURSO PRÓPRIO
Pagamento de Folha de Pagamento/RH	R\$ 20.364,48	R\$ 20.000,00	R\$ 364,48

VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 20.000,00

RECURSOS PRÓPRIO: R\$ 364,48

IX- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 9122-7

CONTA: 105-8



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

Salto, 2 de abril de 2024.

Na qualidade de Representante Legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Claudio Alberti

CPF: 751.257.228-04

Representante Legal

Ana Lúcia Martinhão de Souza

Assistente Social

CRESS:24552